Decreto nº 3.057, de 25 de maio de 2004.

Declara a aposentadoria por invalidez do servidor Claudenir Tresseto, no cargo de Agente Operacional de Sistemas de Água I, do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto desta Municipalidade.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 023/2003, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica declarada, para os efeitos legais a aposentaria, por **invalidez** comprovada, a partir desta data, do funcionário público municipal **Claudenir Tresseto**, exercendo as funções do cargo de Agente Operacional de Sistemas de Água I, do quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, com vencimentos fixados no Anexo VIII, Referência 10-A, da Lei Municipal nº 2.924/1997, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 38, inciso I da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 25 de maio de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -